

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14151 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2018 • SÁBADO**

Portaria nº 159/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do VII Teste Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o preenchimento de vagas nos Núcleos de Mossoró, Caicó e Currais Novos:

Presidente da Comissão: **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7;

1º Membro Titular: **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4;

2º Membro Titular: **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5;

1º Membro Suplente: **MARIA CLARA GOIS CAMPOS OTTONI**, matrícula nº 214.718-1;

2º Membro Suplente: **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.567-7;

3º Membro Suplente: **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula nº 214.716-5.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14151 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2018 • SÁBADO**

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 475/2018

Objeto: Prestação de serviços continuados de confecção de Carteiras de Identidade Funcional (com papel filigranado CMB 94 g/m<sup>2</sup> exclusivo da Casa da Moeda), porta-documentos, distintivos dos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, contemplando equipamentos de TI necessários à coleta de dados biográficos e biométricos e sistema de pedidos, assim como a guarda dos dados dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: CASA DA MOEDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 34.164.319/0005-06 (Matriz) e 34.164.319/0001-74 (filial), estabelecida na Rua Rene Bittencourt, nº 371, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.565-200.

Valor da Contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 0100 – Recursos Ordinários, no valor global R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

Natal, 12 de abril de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14151 NATAL, 14 DE ABRIL DE 2018 • SÁBADO**

Portaria n. 166/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula 065.071-4, titular da 8ª Defensoria Cível de Natal/RN, para os dias 11, 12, 13, 23 e 24 de abril de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 566/2018; bem como concessão de licença por tempo de serviço em *decisum* prolatado no caderno processual de nº 149569/2012, para o período de 16 a 21 de abril do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de as folgas compensatórias serem concedidas em dias consecutivos, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de o Defensor Público cumular folgas com férias ou licenças, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

**CONSIDERANDO** que os dias 14, 15 e 22 de abril de 2018 são dias não úteis;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **nos dias 11 a 13 de abril de 2018, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 16 a 21 de abril de 2018 e nos dias 23 e 24 de abril, todos do ano em curso**, a 8ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, bem como a Coordenação do Núcleo de Justiça Comunitária, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de abril do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte